



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (19146209) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens permanentes de informática constantes no Lote 33/2023 (17921831), Lote 34/2023 (17922036), Lote 64/2023 (18826066) e Lote 65/2023 (18826074), pertencentes ao acervo da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17328155) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor do Instituto Nova Ágora de Cidadania, CNPJ.: 05.862.741/0001-03, conforme orientado pelo MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (19025748).

Ressalte-se que qualquer movimentação de bens patrimoniais só poderá ocorrer após finalizado o inventário anual, tendo em vista o quanto disposto item 3.5, Módulo 6, da IN 14-15/2020 - TRF1: "*Durante a realização do inventário anual, fica vedada a movimentação de bens patrimoniais, salvo em situações excepcionais previamente justificadas pela unidade interessada e autorizadas pela autoridade administrativa*"

À SESAP-BMP, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

**TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS**  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/10/2023, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19169166** e o código CRC **4049562A**.